



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 44/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, MARIA BENILDES DE OLIVEIRA para/
lecionar um turno de aula na ESCOLA DE SANTA ROZA
neste Município com expediente de quatro horas di-
árias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quin-
ze cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de /
março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Amim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

1971-Contratada pela Port.nº 93/71 período de 24/04/ à 15/12/71 venc. ref.a
dois turnos até junho Cr\$ 185,00. De julho em diante passou a perc. Cr\$
Cr\$215,00.